



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 945

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Fundação Unirg - UNIRG	7
IPASGU	8
Secretaria Municipal de Administração	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Educação	16
Secretaria Municipal de Infraestrutura	17
Secretaria Municipal de Saúde	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0319, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Altera o anexo único do Decreto nº 0263/2024, o qual dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2024, de 16 de fevereiro de 2024, expedido pelo Presidente da AGD;

CONSIDERANDO o ofício nº 036/2024, do dia 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Secretária de Infraestrutura;

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 0249/2024/GAB/SEMUS, de 20 de fevereiro de 2024, expedido pela Secretária de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto nº 0263, de 09 de fevereiro de 2024, o qual autoriza o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval de 2024, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta, para incluir o nome de servidores, que passa a vigorar conforme segue a baixo:

Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

	SERVIDOR	CARGO

01	ADONIRAN SOARES DA COSTA RIBEIRO	Agente de Limpeza
02	DORCELITA CANDIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD:

	SERVIDOR	CARGO
01	SUZANA LOPES CHAVES	Auxiliar de Obras e Serviços

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

	SERVIDOR	CARGO
01	VANESSA SARAIVA MATOS	Técnico em Enfermagem

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0320, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal **LORRANA PEREIRA SOUSA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, com ônus para o

cedente, pelo período de 1º de março de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0321 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LIVIA KÁLITA BARBOSA AMORIM	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0322 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0323 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0324 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ADRIANE RIBEIRO ROCHA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0325 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SA	Assessor Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0326 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SUELLEN MOREIRA MACIEL	Coordenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0327 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública **do Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS	Chefe de Divisão I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0328 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública do Gabinete da Prefeita abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0329 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARCILEA DE OLIVEIRA TOMASI	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0330 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ISOÉ MORAIS DOS SANTOS	Chefe de Divisão III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0331 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ASTOR LINHARES CARVALHO	Coordenador de Controle Interno

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LIVIA KÁLITA BARBOSA AMORIM	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0333, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUELLEN MOREIRA MACIEL	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS	Coordenador I	DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS	Chefe de Divisão I	CAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0336, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISOÉ MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0338 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 39, de 23 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providencias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO	Assessor Técnico da Procuradoria Geral	ATPGM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0339 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 39, de 23 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA	Assessor Técnico da Procuradoria Geral	ATPGM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Elizeu de Carvalho e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2024/GAB/SEMEG, de 21 de fevereiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **MARIA CARLOS BARBOSA**, do exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Elizeu de Carvalho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Elizeu de Carvalho e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/2024/GAB/SEMEG, de 21 de fevereiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO**, do exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Elizeu de Carvalho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 363/2024**, que tem por objeto **Inscrições em Curso de capacitação denominado "RH 360" 2ª edição**, considerando as diversas mudanças que vem ocorrendo no setor de Recursos Humanos em relação a e-Social, DCTFweb, PASEP, RAIS, DIRF, diárias, entre outras, é importante e necessária a capacitação contínua dos servidores que atuam nesse setor para que possamos ser assertivos no desenvolvimento das ati-

vidades. O curso em questão traz uma temática completa dos assuntos relacionados ao RH especificamente do Setor Público. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, Lei Federal 14.133/21, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Conprev Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda	17.387.018/0001-90	R\$ 1.650,00
Valor Total: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 032/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho e das outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
------------	---------	-------------

ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA	47.465.586/0001-23	R\$ 3.895,50
C.I.E.M.E - CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.	11.575.795/0001-82	R\$ 4.224,54
CARVALHO ABREU SERVIÇOS MÉDICOS	48.094.005/0001-57	R\$ 588,00
MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA	14.908.865/0001-65	R\$ 660,98
P C DE ALMEIDA FILHO EPP	04.902.670/0001-54	R\$ 5.808,66

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº0245/2024 RH-SEMUS, de 19 de fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **BRUNA CASSIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 26 de fevereiro de 2.024 a 08 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 554/2022, de 03 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ANETTE MARIA RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA.

Nº do Termo: 05/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: LETTICIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO – ART JAPIASSU.

Nº do Termo: 06/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

Nº do Termo: 07/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: FRANCIELE ABREU SILVA.

Nº do Termo: 08/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL Nº005/2023

Nº do Termo: 01/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MOBI CINE GURUPI LTDA.

Nº do Termo: 02/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: LETTICIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO – ART JAPIASSU.

Nº do Termo: 03/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: JEREMIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Nº do Termo: 04/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Proponente: GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES.

Nº do Termo: 09/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: IGOR ALVES BENTO.

Nº do Termo: 10/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: KAIO ALMEIDA ALENCAR.

Nº do Termo: 11/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: LETICIA MELO ABREU.

Nº do Termo: 12/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA.

Nº do Termo: 13/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: RAFAELA ALVES BARROS.

Nº do Termo: 14/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA NETO.

Nº do Termo: 15/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: TACIANO PERES FERREIRA.

Nº do Termo: 16/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ABRAHÃO E PERES LTDA.

Nº do Termo: 17/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ANA CLARA REZENDE MONTANE VILA.

Nº do Termo: 18/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ANDRÉ ALVES DA SILVA.

Nº do Termo: 19/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DEUZINA ALVES COELHO.

Nº do Termo: 20/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

Nº do Termo: 21/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES.

Nº do Termo: 22/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA.

Nº do Termo: 23/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: KAIO ALMEIDA ALENCAR.

Nº do Termo: 24/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: LETICIA MELO ABREU.

Nº do Termo: 25/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: LUCIANA ALVES LUCENA.

Nº do Termo: 26/2023

Processo nº: 2023019033

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA.

Nº do Termo: 27/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MARIA EDUARDA BARROS DA SILVA.

Nº do Termo: 28/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MARINALVA CARVALHO DE ABREU.

Nº do Termo: 29/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA.

Nº do Termo: 30/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: PEDRO ARNOUD CARVALHO DA SILVA LIMA.

Nº do Termo: 31/2023
Processo nº: 2023019033
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº005/2023 AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 12.341,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: RONYSON BARROS DE ABREU.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL Nº006/2023

Nº do Termo: 01/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: LETTICIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO.

Nº do Termo: 02/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MARILIA POKWYJ RIBEIRO DE SOUSA KRAHO.

Nº do Termo: 03/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS ALVES.

Nº do Termo: 04/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ROMÁRIO COSME DA SILVA.

Nº do Termo: 05/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ROSIVAN BARROS TEIXEIRA.

Nº do Termo: 07/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Propostos: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: BEATRIZ LOPES DA SILVA.

Nº do Termo: 08/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES.

Nº do Termo: 09/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: DANIEL BARROS DE OLIVEIRA.

Nº do Termo: 10/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: BEATRIZ LOPES DA SILVA.

Nº do Termo: 11/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: DANIEL BARROS DE OLIVEIRA.

Nº do Termo: 12/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ESTÚDIO DE DANÇA VIVIANE ACESSÓRIOS LTDA.

Nº do Termo: 13/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: CLIFTON MORAIS CORREIA.

Nº do Termo: 14/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES NETO.

Nº do Termo: 15/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: WYLKER SOUZA SARAIVA.

Nº do Termo: 16/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: DOUGLAS HORA DE FREITAS.
Nº do Termo: 17/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: TECLART ESCOLA DE MÚSICA LTDA.

Nº do Termo: 18/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ROMÁRIO COSME DA SILVA.

Nº do Termo: 19/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL
Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024
Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048
Fonte de Recurso: 17.000.000.000000
Data da Assinatura: 12/12/2023
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA.

Nº do Termo: 20/2023
Processo nº: 2023019034
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA.

Nº do Termo: 21/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA.

Nº do Termo: 22/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DOUGLAS HORA DE FREITAS.

Nº do Termo: 23/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ADAILSON COSTA DOS SANTOS.

Nº do Termo: 24/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DALBERTO SUARTE DE PAULA.

Nº do Termo: 25/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.335043

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DENISE NUNES BRITO.

Nº do Termo: 26/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: TAINARA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Nº do Termo: 27/2023

Processo nº: 2023019034

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Fundamento Legal: EDITAL Nº006/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL

Vigência: Início 12/12/2023 e Término 31/10/2024

Valor: 7.761,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3031.339048

Fonte de Recurso: 17.000.000.000000

Data da Assinatura: 12/12/2023

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: VINÍCIUS FERNANDES MARTINS.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária de Cultura e Turismo

Dec. Nº0830/2023

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº71/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº71/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº640/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MARINA NASCIMENTO LUCENA

Carteira de Identidade N.º 1.732.547, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 020.250.911-76.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº641/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MIRÁBIA BISPO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Carteira de Identidade N°758.340 2º via,expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N°005.301.441-31.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº642/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MARC MARTINS LUZ

Carteira de Identidade n.º018.056 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 641.027.001-10.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº643/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:JANAINA SILVA BAHM MACEDO

Carteira de Identidade N°4491847,expedida pelo(a) PC-GO, CPF N°011.722.641-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas

semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº644/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA

Carteira de Identidade n.º 1.133.632 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 043.586.311-85.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidores para fiscal de contrato e fiscal de obra para o processo licitatório nº. 2023019265 e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº. 2023019265, cujo objeto é adesão de contratação de

empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do estado do Tocantins que serão realizadas neste município de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização de execução do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora, Sr.^a **WELLEN CHRISTINA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, e-mail contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art. 2º. Fica nomeado para exercer a função de fiscal de execução de obras e serviços, bem como o recebimento e fiscalização dos materiais e atesto de documentos técnicos, o engenheiro civil Sr. **Gustavo Pereira Garcia**, CREA 320389/D-TO, e-mail: gustavo.projetoista@hotmail.com, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: João Munhoz da Silva – CPF: 022.213.501-89.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Aux. Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 19/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação re-
troagindo seus ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de feverei-
ro de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

gais do presente instrumento de Distrato entrarão em vi-
gor, *produzindo a partir do dia 23 de fevereiro de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392,
por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de feverei-
ro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através
da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Rafael Sampaio Reis – CPF: 047.923.571-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação
temporária de servidor, para desempenhar as funções de
Aux. Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta)
horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPE-
ZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, in-
ciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre
a contratação por prazo determinado para atender à neces-
sidade temporária de excepcional interesse público e com
base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de
29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade
de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante
autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de
serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531
de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 21/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de feverei-
ro de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRA- TO Nº 0085/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através
da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MURILLO SANTIAGO CUNHA CPF:
033.932.291-84

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE
COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPO-
RÁRIO Nº 0085/2023, em todas as suas disposições, cele-
brado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MURILLO
SANTIAGO CUNHA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais
do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor,
produzindo a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392,
por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de feverei-
ro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRA- TO Nº 0088/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através
da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: RAFAEL SOUZA BARROS CPF: 930.742.201-04
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE
COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPO-
RÁRIO Nº 0088/2023, em todas as suas disposições, cele-
brado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e RAFAEL
SOUZA BARROS do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do
presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *produ-
zindo a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392,
por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de feverei-
ro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através
da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MATEUS MAGALHAES BARBOSA CPF:
023.034.751-71

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE
COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPO-
RÁRIO Nº 0020/2023, em todas as suas disposições, cele-
brado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MATEUS
MAGALHAES BARBOSA do cargo de MÉDICO. Os efeitos le-

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 17/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 19/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 17/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE

LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 17/02/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO CDT SINAI EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 19/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 20/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 20/02/2024.

